



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 8907/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de adjunta no meu Gabinete a Professora Doutora Sílvia Margarida Violante Portugal Correia, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

2 — Fica a designada autorizada a exercer as atividades compreendidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente Despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na segunda série do *Diário da República* e publique-se na página eletrónica do Governo.

5 de setembro de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação

Sílvia Margarida Violante Portugal Correia

2 — Qualificações Académicas

2006 — Doutoramento em Sociologia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

1995 — Provas de Capacidade Científica e Aptidão Pedagógica, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

1990 — Licenciatura em Sociologia, ISCTE

3 — Experiência Profissional

2015 a 2018 — Subdiretora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

2014 a 2015 — Coordenadora do 1.º Ciclo em Sociologia e do Núcleo de Sociologia da FEUC

2010 a 2012 — Vice-Presidente do Conselho Científico do Centro de Estudos Sociais (CES)

2008 a 2012 — Co-Coordenadora do Programa de Mestrado em Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

2006 a 2008 — Membro da Direção do CES

Desde 2006 — Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

1996 a 2006 — Assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra desde 1996 — Investigadora Permanente do CES

1995 a 1997 — Membro do Conselho Diretivo da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

1990 a 1995 — Assistente Estagiária da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

311634138

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Despacho n.º 8908/2018

Considerando a cessação de funções da substituta do chefe do Gabinete, designada nos termos do Despacho n.º 11192/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de dezembro de 2017, designo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o adjunto do meu gabinete, José Manuel Almeida Teixeira Palaio, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos, com efeitos a 18 de julho de 2018.

31 de agosto de 2018. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

311632948

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

Despacho n.º 8909/2018

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê, no seu artigo 20.º, que o recrutamento de titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, seja efetuada por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas, licenciados, dotados da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação, e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento legal seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que foi dado cumprimento ao artigo 21.º, da mesma Lei;

Considerando ainda que o mestre Mário José Fernandes Ribeiro, candidato ao procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória, revelou possuir forte motivação e capacidade de iniciativa para o exercício das funções a concurso, competências relevantes em termos de atitude, bem como capacidade para a gestão de equipas, e ainda elevada experiência na área do cargo a desempenhar, aliada ao conhecimento das atribuições do ACM, IP.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, bem como dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, do artigo 21.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e da Portaria n.º 227/2015 de 3 de agosto, n.º 2 do artigo 1.º, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, o mestre Mário José Fernandes Ribeiro, candidato ao procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória, do mapa de pessoal do Alto Comissariado para as Migrações, IP, cuja nota curricular se anexa ao presente despacho, dela fazendo parte integrante.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

4 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Calado*.

ANEXO

Nota Curricular do Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória

Mário José Fernandes Ribeiro, nascido em Pinheiro Grande — Chamusca, em 05 de novembro de 1972.

Habilitações académicas:

Mestre em Sociologia — Ramo Migrações Internacionais no ISCTE-IUL;

Pós-Graduação em Sociologia, Ramo Migrações Internacionais no ISCTE-IUL;

Licenciatura em Ciências Sociais — Minor de Psicologia, pela Universidade Aberta;

Formação Pedagógica Inicial de Formadores bLearning, Certificado de Competências Pedagógicas;

Carta Europeia de Condução em Informática Versão Syllabus — ECDL Core.

Experiência profissional:

2017/10/01 até à presente data, Coordenador em regime de substituição do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes;

2017/01/01 até à 2017/09/30, Responsável pelo Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes;

2015/10/07 até 2016/12/31, Coordenador dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes de Lisboa, Porto e Algarve;

2013/09/01 até 2016/12/31, Técnico Superior, exercendo funções de Gestor do Centro Nacional de Apoio Ao Imigrante de Lisboa (CNAI);

2009/01/05 até 2013/08/31, Assistente Técnico — no Centro Distrital de Segurança Social de Santarém;

2005/09/08 a 2009/01/04, Assistente Administrativo Principal no Instituto de Segurança Social, Centro Nacional de Pensões — Lisboa;

2000/10/01 a 2005/09/07, Assistente Administrativo — na Escola Secundária da Marquesa de Alorna — Almeirim.

311633863

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 13403/2018

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 2 técnicos superiores para a área de apoios ao investimento, na área dos projetos financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP — Lei do Trabalho em Funções Públicas), e em cumprimento do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), de 19 de abril de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IFAP, I. P., para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA, que declarou não inexistirem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido.

5 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do IFAP, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior no Departamento de Apoios ao Investimento e, caso se verifique a previsão do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

6 — Caracterização sumária das funções (em conformidade com o mapa de pessoal aprovado para 2018):

Realização de controlos administrativos a pedidos de pagamento de projetos aprovados no âmbito do programa de desenvolvimento rural da Madeira (PRODERAM 2020) e da pesca (MAR 2020), na vertente do investimento;

Realização de visitas de verificação física a projetos, no contexto do controlo administrativo dos pedidos de pagamento, de projetos aprovados

no âmbito do programa de desenvolvimento rural da Madeira (PRODERAM 2020) e da pesca (MAR 2020), na vertente do investimento;

Acompanhamento de projetos aprovados pelos programas de desenvolvimento rural da região autónoma da Madeira, de anteriores períodos de programação;

Elaboração de informação de gestão visando o acompanhamento e monitorização de processos;

7 — Perfil: estar habilitado com o grau académico de Licenciatura, preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade e Gestão Financeira; Engenharia Civil; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia Agropecuária; Engenharia do Ambiente; Engenharia Agronómica; Engenharia Florestal; Engenharia Zootécnica, Finanças; Fiscalidade; Matemática.

8 — Experiência profissional: Na aplicação dos métodos de seleção previstos no presente aviso, será valorizada a experiência, devidamente comprovada, na gestão de projetos comunitários.

9 — Posição remuneratória de referência: A posição remuneratória de referência é a 2.ª da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

10 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 20.º da LOE 2018, estando vedada qualquer valorização remuneratória dos candidatos integrados na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado.

11 — Local e horário de trabalho: Nas instalações do IFAP, I. P. Rua Fernão Ornelas, n.º 56, 3.º, Funchal, Madeira, em regime de horário de trabalho normal.

12 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP;

c) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade e Gestão Financeira; Engenharia Civil; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia Agropecuária; Engenharia do Ambiente; Engenharia Agronómica; Engenharia Florestal; Engenharia Zootécnica, Finanças; Fiscalidade; Matemática.

13 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

14 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IFAP, I. P., idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

15 — No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

16 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

16.1 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de (10) dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponível na página eletrónica www.ifap.pt, que deve ser entregue em suporte papel, pessoalmente, ou remetido por correio registado com aviso de receção para IFAP, I. P., sito na Rua Castilho n.º 45-51, 1269-164 Lisboa.

16.2 — A candidatura deve ser efetuada no prazo e pela forma referida no número anterior, sob pena de não ser admitida.

16.3 — No formulário de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura e respetiva referência;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista, assinalando o consentimento ou não, da sua utilização para remessa de comunicações e notificações);

c) Habilitações académicas e profissionais;

d) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e a categoria de que seja titular, a atividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Experiência profissional e funções exercidas;

f) Quando aplicável, a opção pelos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP;

g) Declaração do candidato, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra, relativamente aos requisitos enunciados no ponto 12;

h) Declaração do candidato, da veracidade dos fatos constantes na candidatura.